



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 36 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para o servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: **Antônio Jocemar Pedroso da Silva**

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 53

Classe – Nível Anterior: E-20

Classe – Nível Atual: E-21

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente